



## DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 -ITEM 57

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 57, da Resolução TC nº 190/2022, que não ocorreu nenhuma publicação de leis e decretos no município referente a situação de Emergência de Saúde Pública decorrente o coronavírus durante o exercício financeiro de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

**Prefeito**

Bom Jardim-PE, 15 de março de 2023.

